

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº259/2021 de 16 de dezembro de 2021

Página 1



PORTARIA Nº 262/2021/SMA
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: "Concede férias a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
65869/2021	350102	ROZANE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/12/21 À 20/12/21	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DE OUTRO LADO, TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Secretários de Administração, e Assistência Social, e, de outro lado, empresa Tecnolimp Serviços LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 73.767.780/0001-09, denominada CREDORA, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação no "Quadro de contas a receber" (Anexo I), o disposto na alínea "d", do Inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvam firmar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do contrato institucional nº 121/2019

1.1. - Constitui objeto do contrato institucional nº 121/2019 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme documentos, contante no documento: Quadro de contas a receber" (Anexo I), o qual integra o presente Termo, independente de transcrição, por ser de conhecimento das partes,

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O PRESENTE Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2021, os valores apurados pelo Departamento de Assistência Social, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRO

3.1. - Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área de Assistência Social, portanto devido pelo MUNICÍPIO à CREDORA, o valor de R\$ 33.567,57 da nota fiscal referenciada no quadro abaixo com retenção de R\$ 2.233,92 referente a INSS.



N.F.	Competência Prestação	Emissão	Valor Bruto
81889	Jul/2021	12/08/2021	R\$ 33.567,57

3.2. - Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2021, em prestação única ou de forma parcelada, cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3. - Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4. - Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Setor de Finanças atestar as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5. - Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos encaminhado mensalmente e em anexo novamente a este documento (Certidões atualizadas até 19/12/2021), nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CLÁUSULA QUARTA

Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada nas dotações orçamentárias nº 455.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande,

Secretário de Administração

Secretária de Assistência Social

Manoel Ribeiro Junior
Sócio Proprietário
Credora

Testemunhas:

1) _____
2) _____

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº259/2021 de 16 de dezembro de 2021

Página 2



PORTARIA Nº 033/2021 – DIÁRIA ERRATA

Errata quanto a portaria de diária nº033/2021 de 15 de dezembro de 2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico nº258/2021

Onde se lê:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) (realizando) traslado de adolescente em razão de recomendação médica, para Clínica Médica São Camilo, localizada na cidade de União da Vitória, PR. no período de 14/12/2021 a 15/12/2021, conforme disposto no Processo Fly nº 68189/2021, e tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	QTDE. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	TOTAL
FERNANDA MARIA VICHINHESKI	049.532.579-1	CUIDADORA SOCIAL	354817	1	R\$ 611,52	R\$ 611,52

Leia-se:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) (realizando) traslado de adolescente em razão de recomendação médica, para Clínica Médica São Camilo, localizada na cidade de União da Vitória, PR. no dia 14/12/2021, conforme disposto no Processo Fly nº 68189/2021, e tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	QTDE. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	TOTAL
FERNANDA MARIA VICHINHESKI	049.532.579-1	CUIDADORA SOCIAL	354817	25% de 1	R\$ 611,52	R\$ 152,88

Fazenda Rio Grande, 15 de Dezembro de 2021.


Dotiane Marisa Bruner Hammad
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021



PORTARIA N.º 012/2021. De 16 de dezembro de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre expediente nas repartições públicas de Saúde do Município.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande,

Considerando o Princípio da Economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando a efetiva e substancial redução do público que busca atendimentos de rotina nos aparelhos de Saúde Pública Municipal, em razão das festividades de Natal e Reveillon, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 6137 de 13 de dezembro de 2021;

Considerando que os serviços essenciais serão mantidos, tendo em vista sua natureza não admitir paralisação;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, em face de sua característica administrativa, terá seu atendimento interrompido no lapso temporal de 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, em cumprimento ao Decreto n.º 6137/2021.

Parágrafo único. O atendimento voltará a normalidade no dia 04 de janeiro de 2022, nos horários normais do aparelho público de saúde.

Art. 2º A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, o transporte sanitário (Logística), bem como os serviços de lavanderia, cozinha e central de materiais localizados nas dependências do Hospital

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



e Maternidade Nossa Senhora Aparecida terão funcionamento normal, sem qualquer redução no quantitativo de funcionários ou interrupção dos serviços que prestam assistência direta à população fazendense.

Art. 3.º Os servidores que desempenham funções administrativas junto à Unidade de Pronto Atendimento, deverão criar escalas próprias, na forma de revezamento, no período descrito no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 4.º No lapso temporal compreendido entre os dias 20 a 23 de dezembro de 2021, os serviços relativos à Atenção Especializada em Saúde, compreendidos por: Saúde Mental, Marcação de Consultas, CAPS II, Saúde da Mulher e Regulação e Faturamento, funcionarão no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Parágrafo Único No período entre 27 a 30 de dezembro de 2021 os serviços citados no caput funcionarão conforme descrito, exceto o setor de Regulação e Faturamento que operará em plantão.

Art. 5.º A Divisão de Vigilância em Saúde, Farmácia Central e Central de Abastecimento Farmacêutico permanecerão em atividade e atendimento à população nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, bem como no dia 03 de janeiro de 2022, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs., mantendo suas funções normais.

Art. 6.º Estarão abertas ao público nos horários das 8:00hs às 17:00hs, nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, bem como no dia 03 de janeiro de 2022, as Unidades Básicas de Saúde Pioneiros e Gralha Azul, com todos os serviços ofertados normalmente.

Parágrafo Único. As escalas das equipes de trabalho serão definidas pela gestão, devendo estas deslocarem-se até às Unidades Básicas de Saúde citadas no caput, para o devido atendimento aos munícipes.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Talita de Lima Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6036/2021

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

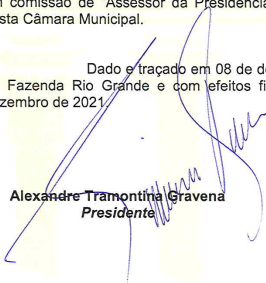
Ato Nº 87/2021 De 08 de dezembro de 2021

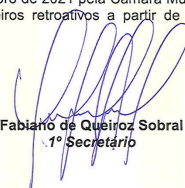
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de dezembro de 2021, a servidora Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio, CPF nº 092.175.679-81 do cargo de provimento em comissão de "Assessor da Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 08 de dezembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de dezembro de 2021.


Alexandre Tramontina Gravina
Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº259/2021 de 16 de dezembro de 2021

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 88/2021
De 08 de dezembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 26 de novembro de 2021, nos cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Cargo / Símbolo
Stephanie Tabor da Costa	093.842.739-37	Assessor Legislativo (CC-5)
José Augusto da Silva Rosa	080.672.329-70	Assessor Legislativo (CC-5)
Luiz Henrique dos Santos Pires	073.239.719-77	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 08 de dezembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 86/2021
De 08 de dezembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2021, nos cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Cargo / Símbolo
Rafaella Cristina Magalhães Maciel	070.504.269-38	Assessor Legislativo (CC-5)
Pedro Vicente Jomeke	026.584.169-03	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 08 de dezembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - ID 3178

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CEINEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES;
CNPJ: 07.136.551/0001-26;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes do nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 100/2018;
PROTOCOLO: 65318/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até a data de 07/01/2023;
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato transcorre entre 08/01/2022 a 07/01/2023;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: Para o período correspondente o valor contratual será de R\$ 10.214.858,64 (Dez milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2021 ID 3635

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADORES: ELINEU OZORIO VIEIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 015.874.529-95, e JÉSSICA RENATA GELASCO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 082.297.139-95;
OBJETO: "Locação de Imóvel situado à Rua Ipê, nº 895, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande /PR, matrícula no RGI sob nº 67.111, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
GESTOR: Rita de Cássia de Sá Ribas - Matrícula nº 358.929;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carlos Henrique da Cruz - Matrícula 358.580;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 75/2021;
PROTOCOLO: 48169/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 238/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), resultando no valor global de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) para os 12 (Doze) meses de vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº259/2021 de 16 de dezembro de 2021

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2021

Objeto: "Aquisição de termômetro digital tipo laser infravermelho para aferição da temperatura corpórea.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 191/2021;
Protocolo: 55549/2021;
Data da Assinatura: 01/12/2021.

Detentor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 12.095.582/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90523280-01;
Inscrição Municipal nº: 14.630;
Endereço: Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz - Apucarana/PR;
Administrador: Rafael Machado;
CPF nº: 050.247.779-21;
Valor Total: R\$ 20.298,45 (vinte mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Inscrição Municipal nº: 901.805.709-29;
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cará - Ponta Grossa/PR;
Administrador: Fernando Parucker da Silva;
CPF nº: 006.538.939-57;
Valor Total: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

Detentor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 25.314.899-5;
Endereço: Rua Boa Esperança, nº 2320, Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC;
Administrador: Maicon Cordova Pereira;
CPF nº: 015.886.939-70;
Valor Total: R\$ 1.607,00 (mil seiscentos e sete reais).

Detentor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 101.76046-40;
Inscrição Municipal nº: 00223204-6;
Endereço: Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Parolin, Curitiba/PR;
Administrador: Sirlei Terezinha Zambrin;
CPF nº: 457.063.879-15;
Valor Total: R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos).

Detentor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
CNPJ: 44.734.671/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 374.016.640.119;
Inscrição Municipal nº: 02562;
Endereço: Rodovia Itapiran, Lindóia, Km 14, Bairro Ponte Preta, Itapira/SP;
Administrador: Alessandro Rotoli Camargo;
CPF nº: 246.842.158-22;
Valor Total: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2021

Objeto: "Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 175/2021;
Protocolo: 36007/2021;
Data da Assinatura: 03/12/2021.

Detentor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;
CNPJ: 24.586.988/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 907652900;
Endereço: Rua Pavão, nº 540, Bairro Jardim Bandeirantes - Arapongas/PR;
Administrador: Renan Diego Rodrigues Salla;
CPF nº: 055.146.079-25;
Valor Total: R\$ 33.919,60 (trinta e três mil e novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Detentor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 23.228.076/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 907.03460-76;
Inscrição Municipal nº: 171454;
Endereço: Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canadá - Maringá/PR;
Administrador: Leandro Rossoni;
CPF nº: 068.074.369-39;
Valor Total: R\$ 70.368,00 (setenta mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Detentor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 04.355.394/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 90.236213-44;
Inscrição Municipal nº: 423562-9;
Endereço: Rua José Ferreira Barros, nº 89, Vila Fanny - Curitiba/PR;
Administrador: Afranio Antunes Araujo;
CPF nº: 412.746.749-91;
Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Detentor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
CNPJ: 02.816.696/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 90180579-54;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2021

Objeto: "Aquisição de Rádio Comunicador do tipo HT para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços do Diário Oficial Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 187/2021;
Protocolo: 15695/2021;
Data da Assinatura: 07/12/2021.

Detentor: DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA;
CNPJ: 33.785.289/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 260329770;
Inscrição Municipal nº: 9024580-6;
Endereço: Rua Pintor Eduardo Dias, nº 706, Barreiros – São José/SC;
Administradora: Bruna Daniele da Silva;
CPF nº: 040.989.249-19;
Valor Total: R\$ 27.175,96 (vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 259/2021 de 16 de dezembro de 2021

Página 5



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
PROTOCOLO 58699/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 115/2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de cidadão social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2021.

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 82/2021
PROTOCOLO: 68315/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0009-14

VALOR: R\$ 771.215,30 (Setecentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 82/2021 para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor do proponente: PESSOA JURÍDICA: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.865/0009-14 no valor total de R\$ 771.215,30 (Setecentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 888/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 68315/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R\$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 259/2021 de 16 de dezembro de 2021

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico nº 90/2021

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 16 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 90/2021, o qual tem com o objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais"

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA: Aprovada para os itens 88, 89 e 90

PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA: Aprovada para o item 93 e reprovada para os itens 125 e 126

COMERCIAL BORA EIRELI: Aprovada para o item 127

P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Aprovada para o item 130

REDE COMPRE BEM EIRELI: Reprovada para o item 128

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA: Reprovada para o item 138

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 21 de dezembro de 2021 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2021

Maysa Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2021
PROTOCOLO 64522/2021
Processo Administrativo nº. 307/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de lousas digitais, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 17/12/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 99/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 99/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", solicitada pelo Secretário Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter restado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 886/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Dezembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal